

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2026 – GOIÁS

**COMUNICADO Nº 5 – Das vagas reservadas**

**ESCLARECIMENTO SOBRE A QUANTIDADE DE VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS(AS)  
COM DEFICIÊNCIA E A CANDIDATOS (AS) NEGROS(AS)/PRETOS (AS)**

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal de Goiás (COREMU/UFG) esclarece que a reserva de vagas destinadas a candidatos(as) negros(as) e a candidatos(as) com deficiência observa rigorosamente os percentuais e critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial na Resolução CONSUNI/UFG nº 198, de 26 de maio de 2023, que dispõe sobre as Políticas Afirmativas no âmbito da Universidade Federal de Goiás, bem como nas demais normas aplicáveis aos processos seletivos para programas de residência.

Conforme disposto nos itens 3.2 e 5.1.2 do edital, ficam reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência e aos(as) candidatos(as) negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área da Saúde que ofertam de 05 (cinco) a 16 (dezesseis) vagas, sendo a quantidade de vagas reservadas calculada com base no total de vagas de cada programa que se enquadre nesse intervalo.

Ressalta-se que as vagas reservadas, tanto para candidatos(as) negros(as) quanto para candidatos(as) com deficiência, são preenchidas exclusivamente por aqueles(as) que atendam aos critérios previstos no edital, incluindo, conforme o caso, a autodeclaração, os procedimentos de heteroidentificação e a avaliação da condição de deficiência. Na hipótese de não haver candidatos(as) aptos(as) para o preenchimento das vagas reservadas.

Goiânia, 09 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Coordenação do Processo Seletivo.